



EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.04.01.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20250317/0002-04

Torna-se público que o(a) Casa de Saúde Adília Maria, por meio do(a) Comissão de Contratação, realizará o procedimento de pré-qualificação, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

I - OBJETO

O presente edital tem por objeto a realização do procedimento de pré-qualificação, destinado a avaliar previamente os interessados que pretendam participar da futura licitação, na modalidade Pregão eletrônica, cujo o objeto encontra-se descrito abaixo:

Este procedimento visa garantir maior celeridade, transparência e competitividade às contratações futuras, alinhadas aos interesses e necessidades da Administração Pública e tem como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

LOTE 01 - LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS (SEM MOTORISTA)				
SEQUENCIAL	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
1	LOCAÇÃO DE 2 VEÍCULOS TIPO (AMBULÂNCIA) - (CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA CSAM)	LOCAÇÃO DE 2 VEÍCULOS TIPO (AMBULÂNCIA) - CAMINHONETE ABERTA CABINE SIMPLES COM 02 LUGARES TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA, MOTOR 1.3 (OU SUPERIOR), 02 PORTAS OU SUPERIOR, COMBUSTÍVEL (FLEX - GASOLINA/ÁLCOOL), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, EQUIPADA COM CHASSI DE AMBULÂNCIA DO TIPO SIMPLES REMOÇÃO CONTENDO UMA MACA RETRÁTIL, SISTEMA DE OXIGÊNIO, SIRENE E OUTROS ITENS NECESSÁRIOS DO VEÍCULO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA - CSAM).	Mês	12,00
2	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO (AMBULÂNCIA) - (CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA CSAM)	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO (AMBULÂNCIA) - MODELO CONFIGURADO PARA SUPORTE BÁSICO OU AVANÇADO, COM CAPACIDADE PARA MOTORISTA + 3 (EQUIPE MÉDICA) E ESPAÇO PARA 1 PACIENTE EM MACA. VEÍCULO A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, SIRENE, GIROFLEX, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, E TOMADAS DE 12V E 110V/220V. COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO COM PISO LAVÁVEL, SUPORTE PARA OXIGÊNIO E MACA RETRÁTIL. SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. SEM MOTORISTA, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS,	Mês	12,00





REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA - CSAM).

LOTE 02 - LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS (SEM MOTORISTA)

SEQUE NCIAL	DESCRÍC ÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
1	LOCAÇÃO DE 2 VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA COM 02 LUGARES, CILINDRADAS 150 (OU SUPERIOR), COMBUSTÍVEL (FLEX - GASOLINA/ÁLCOOL), MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, PARTIDA ELÉTRICA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).	Mês	12,00	
2	LOCAÇÃO DE 2 VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA COM 02 LUGARES, CILINDRADAS 150 (OU SUPERIOR), COMBUSTÍVEL (FLEX - GASOLINA/ÁLCOOL), MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, PARTIDA ELÉTRICA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE).	Mês	12,00	
3	LOCAÇÃO DE 3 VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA COM 02 LUGARES, CILINDRADAS 150 (OU SUPERIOR), COMBUSTÍVEL (FLEX - GASOLINA/ÁLCOOL), MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, PARTIDA ELÉTRICA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO).	Mês	12,00	
4	LOCAÇÃO DE 2 VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA COM 02 LUGARES, CILINDRADAS 150 (OU SUPERIOR), COMBUSTÍVEL (FLEX - GASOLINA/ÁLCOOL), MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, PARTIDA ELÉTRICA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO).	Mês	12,00	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 101-306-7877
PÁGINA: 2 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





	ARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS)	CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS).		
5	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA LETA COM 02 LUGARES - (SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE)	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA COM 02 LUGARES, CILINDRADAS 150 (OU SUPERIOR), COMBUSTÍVEL (FLEX - GASOLINA/ÁLCOOL), MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, PARTIDA ELÉTRICA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE).	Mês	12,00
6	LOCAÇÃO DE 4 VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA LETA COM 02 LUGARES - (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE)	LOCAÇÃO DE 4 VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA COM 02 LUGARES, CILINDRADAS 150 (OU SUPERIOR), COMBUSTÍVEL (FLEX - GASOLINA/ÁLCOOL), MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, PARTIDA ELÉTRICA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE).	Mês	12,00
7	LOCAÇÃO DE 5 VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA LETA COM 02 LUGARES - (SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA)	LOCAÇÃO DE 5 VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA COM 02 LUGARES, CILINDRADAS 150 (OU SUPERIOR), COMBUSTÍVEL (FLEX - GASOLINA/ÁLCOOL), MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, PARTIDA ELÉTRICA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA).	Mês	12,00
8	LOCAÇÃO DE 4 VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA LETA COM 02 LUGARES	LOCAÇÃO DE 4 VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA COM 02 LUGARES, CILINDRADAS 150 (OU SUPERIOR), COMBUSTÍVEL (FLEX - GASOLINA/ÁLCOOL), MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, PARTIDA ELÉTRICA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO	Mês	12,00





	- (SECRETARIA DE FINANÇAS)	PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE FINANÇAS).		
9	LOCAÇÃO DE 2 VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA LETA COM 02 LUGARES - (GABINETE DO PREFEITO)	LOCAÇÃO DE 2 VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA COM 02 LUGARES, CILINDRADAS 150 (OU SUPERIOR), COMBUSTÍVEL (FLEX - GASOLINA/ÁLCOOL), MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, PARTIDA ELÉTRICA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (GABINETE DO PREFEITO).	Mês	12,00
10	LOCAÇÃO DE 3 VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA LETA COM 02 LUGARES - (SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA)	LOCAÇÃO DE 3 VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA COM 02 LUGARES, CILINDRADAS 150 (OU SUPERIOR), COMBUSTÍVEL (FLEX - GASOLINA/ÁLCOOL), MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, PARTIDA ELÉTRICA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA).	Mês	12,00
11	LOCAÇÃO DE 3 VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA LETA COM 02 LUGARES - (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1ª INFÂNCIA)	LOCAÇÃO DE 3 VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA COM 02 LUGARES, CILINDRADAS 150 (OU SUPERIOR), COMBUSTÍVEL (FLEX - GASOLINA/ÁLCOOL), MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, PARTIDA ELÉTRICA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1ª INFÂNCIA).	Mês	12,00
12	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA LETA COM 02 LUGARES - (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA COM 02 LUGARES, CILINDRADAS 150 (OU SUPERIOR), COMBUSTÍVEL (FLEX - GASOLINA/ÁLCOOL), MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, PARTIDA ELÉTRICA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA).	Mês	12,00





	CIA SOCIAL - PROGRA MA BOLSA FAMÍLIA)			
13	LOCAÇÃO DE 4 VEÍCULOS TIPO MOTOCIC LETA COM 02 LUGARES - (FUNDO MUNICIPA L DE ASSISTÊN CIA SOCIAL - PSB CRAS)	LOCAÇÃO DE 4 VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA COM 02 LUGARES, CILINDRADAS 150 (OU SUPERIOR), COMBUSTÍVEL (FLEX - GASOLINA/ÁLCOOL), MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, PARTIDA ELÉTRICA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB CRAS).	Mês	12,00
14	LOCAÇÃO DE 4 VEÍCULOS TIPO MOTOCIC LETA COM 02 LUGARES - (FUNDO MUNICIPA L DE ASSISTÊN CIA SOCIAL - PSE CREAS)	LOCAÇÃO DE 4 VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA COM 02 LUGARES, CILINDRADAS 150 (OU SUPERIOR), COMBUSTÍVEL (FLEX - GASOLINA/ÁLCOOL), MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, PARTIDA ELÉTRICA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE CREAS).	Mês	12,00

LOTE 03 - LOCAÇÃO DE CAMINHONETES (SEM MOTORISTA)

SEQU NCIAL	DESCRIÇ ÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
1	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHO NETE ABERTA CABINE SIMPLES COM 02 LUGARES - (SECRE TARIA DE CULTURA , TURISMO E LAZER)	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ABERTA CABINE SIMPLES COM 02 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOR 1.3 (OU SUPERIOR), 02 PORTAS OU SUPERIOR, COMBUSTÍVEL (FLEX - GASOLINA/ÁLCOOL), AUTOMÁTICO, 4X2, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA. IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER).	Mês	12,00





2	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHO NETE ABERTA CABINE SIMPLES COM 02 LUGARES - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ABERTA CABINE SIMPLES COM 02 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOR 1.3 (OU SUPERIOR), 02 PORTAS OU SUPERIOR, COMBUSTÍVEL (FLEX - GASOLINA/ÁLCOOL), AUTOMÁTICO, 4X2, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA. IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO).	Mês	12,00
3	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHO NETE ABERTA CABINE SIMPLES COM 02 LUGARES - (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS)	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ABERTA CABINE SIMPLES COM 02 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOR 1.3 (OU SUPERIOR), 02 PORTAS OU SUPERIOR, COMBUSTÍVEL (FLEX - GASOLINA/ÁLCOOL), AUTOMÁTICO, 4X2, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA. IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS).	Mês	12,00
4	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHO NETE ABERTA CABINE SIMPLES COM 02 LUGARES - (SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE)	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ABERTA CABINE SIMPLES COM 02 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOR 1.3 (OU SUPERIOR), 02 PORTAS OU SUPERIOR, COMBUSTÍVEL (FLEX - GASOLINA/ÁLCOOL), AUTOMÁTICO, 4X2, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA. IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE).	Mês	12,00
5	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHO NETE ABERTA CABINE SIMPLES COM 02 LUGARES - (SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE)	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ABERTA CABINE SIMPLES COM 02 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOR 1.3 (OU SUPERIOR), 02 PORTAS OU SUPERIOR, COMBUSTÍVEL (FLEX - GASOLINA/ÁLCOOL), AUTOMÁTICO, 4X2, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA. IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE).	Mês	12,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 101-306-7877
PÁGINA: 6 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





	NETE ABERTA CABINE SIMPLES COM 02 LUGARES - (GABINETE DO PREFEITO)	SUPERIOR, COMBUSTÍVEL (FLEX - GASOLINA/ÁLCOOL), AUTOMÁTICO, 4X2, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA. IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (GABINETE DO PREFEITO).		
6	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHO NETE ABERTA CABINE SIMPLES COM 02 LUGARES - (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE CREAS)	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ABERTA CABINE SIMPLES COM 02 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOR 1.3 (OU SUPERIOR), 02 PORTAS OU SUPERIOR, COMBUSTÍVEL (FLEX - GASOLINA/ÁLCOOL), AUTOMÁTICO, 4X2, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA. IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE CREAS).	Mês	12,00
7	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHO NETE ABERTA COM 05 LUGARES - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ABERTA COM 05 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOR 2.8 (OU SUPERIOR), 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL (DIESEL), AUTOMÁTICO, 4X4, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).	Mês	12,00
8	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHO NETE ABERTA COM 05 LUGARES - (SECRETARIA DE MEIO AMBIENT E E URBANISMO)	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ABERTA COM 05 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOR 2.8 (OU SUPERIOR), 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL (DIESEL), AUTOMÁTICO, 4X4, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO).	Mês	12,00





9	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CAMINHO NETE ABERTA COM 05 LUGARES - (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS)	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ABERTA COM 05 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOR 2.8 (OU SUPERIOR), 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL (DIESEL), AUTOMÁTICO, 4X4, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS).	Mês	12,00
10	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CAMINHO NETE ABERTA COM 05 LUGARES - (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE)	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ABERTA COM 05 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOR 2.8 (OU SUPERIOR), 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL (DIESEL), AUTOMÁTICO, 4X4, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE).	Mês	12,00
11	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CAMINHO NETE ABERTA COM 05 LUGARES - (SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA)	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ABERTA COM 05 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOR 2.8 (OU SUPERIOR), 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL (DIESEL), AUTOMÁTICO, 4X4, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA).	Mês	12,00
12	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CAMINHO NETE ABERTA COM 05 LUGARES -	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ABERTA COM 05 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOR 2.8 (OU SUPERIOR), 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL (DIESEL), AUTOMÁTICO, 4X4, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA	Mês	12,00





	(GABINETE DO PREFEITO)	CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (GABINETE DO PREFEITO).		
13	LOCAÇÃO DE 2 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE ABERTA COM 05 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOR 2.8 (OU SUPERIOR), 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL (DIESEL), AUTOMÁTICO, 4X4, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB CRAS).		Mês	12,00
14	LOCAÇÃO DE 2 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE ABERTA COM 05 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOR 2.8 (OU SUPERIOR), 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL (DIESEL), AUTOMÁTICO, 4X4, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE CREAS).		Mês	12,00
15	LOCAÇÃO DE 2 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE FECHADA COM 07 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOR 2.8 (OU SUPERIOR), 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL (DIESEL), AUTOMÁTICO, 4X4, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).		Mês	12,00
16	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE FECHADA COM 07 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOR 2.8 (OU SUPERIOR), 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL (DIESEL), AUTOMÁTICO, 4X4, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO		Mês	12,00





	- (GABINETE DO PREFEITO)	PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (GABINETE DO PREFEITO).		
17	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHO NETE FECHADA COM 07 LUGARES - (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB CRAS)	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE FECHADA COM 07 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOR 2.8 (OU SUPERIOR), 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL (DIESEL), AUTOMÁTICO, 4X4, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB CRAS).	Mês	12,00
18	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHO NETE FECHADA COM 07 LUGARES - (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE CREAS)	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE FECHADA COM 07 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOR 2.8 (OU SUPERIOR), 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL (DIESEL), AUTOMÁTICO, 4X4, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE CREAS).	Mês	12,00

LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MINIVAN (SEM MOTORISTA)

SEQUENCIAL	DESCRICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
1	LOCAÇÃO DE 2 VEÍCULOS MINIVAN - (SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA)	LOCAÇÃO DE 2 VEÍCULOS MINIVAN (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PESSOAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA).	Mês	12,00

LOTE 05 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR (COM MOTORISTA)

SEQUENCIAL	DESCRICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
------------	-------------	---------------	-----	------

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 01-306-7877



INFORMANDO O CÓDIGO: 01-306-7877
PÁGINA: 10 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36



1	LOCAÇÃO DE 2 VEÍCULOS TIPO POPULAR COM 05 LUGARES, MOTOR 1.0 (OU SUPERIOR), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), MANUAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. COM MOTORISTA HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).	Mês	12,00
2	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO POPULAR COM 05 LUGARES, MOTOR 1.0 (OU SUPERIOR), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), MANUAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. COM MOTORISTA HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS).	Mês	12,00
3	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO POPULAR COM 05 LUGARES, MOTOR 1.0 (OU SUPERIOR), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), MANUAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. COM MOTORISTA HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (GABINETE DO PREFEITO).	Mês	12,00
4	LOCAÇÃO DE 14 VEÍCULOS TIPO POPULAR COM 05 LUGARES, MOTOR 1.0 (OU SUPERIOR), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), MANUAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. COM MOTORISTA HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO).	Mês	12,00





	BÁSICA)	CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA).		
5	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO POPULAR COM 05 LUGARES - (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1ª INFÂNCIA)	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO POPULAR COM 05 LUGARES, MOTOR 1.0 (OU SUPERIOR), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), MANUAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. COM MOTORISTA HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1ª INFÂNCIA).	Mês	12,00
6	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO POPULAR COM 05 LUGARES - (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO POPULAR COM 05 LUGARES, MOTOR 1.0 (OU SUPERIOR), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), MANUAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. COM MOTORISTA HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA).	Mês	12,00
7	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO POPULAR COM 05 LUGARES - (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB CRAS)	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO POPULAR COM 05 LUGARES, MOTOR 1.0 (OU SUPERIOR), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), MANUAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. COM MOTORISTA HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB CRAS).	Mês	12,00
8	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO POPULAR COM 05 LUGARES - (FUNDO	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO POPULAR COM 05 LUGARES, MOTOR 1.0 (OU SUPERIOR), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), MANUAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. COM MOTORISTA HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE	Mês	12,00





MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE (CREAS)	TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE (CREAS)).		
-----------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

LOTE 06 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR (SEM MOTORISTA)

SEQUENCIAL	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
1	LOCAÇÃO DE 4 VEÍCULOS TIPO POPULAR COM 05 LUGARES, MOTOR 1.0 (OU SUPERIOR), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), MANUAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA).		Mês	12,00
2	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO POPULAR COM 05 LUGARES, MOTOR 1.0 (OU SUPERIOR), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), MANUAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1ª INFÂNCIA).		Mês	12,00
3	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO POPULAR COM 05 LUGARES, MOTOR 1.0 (OU SUPERIOR), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), MANUAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA).		Mês	12,00





4	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO POPULAR COM 05 LUGARES, MOTOR 1.0 (OU SUPERIOR), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), MANUAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB CRAS).	Mês	12,00
5	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO POPULAR COM 05 LUGARES, MOTOR 1.0 (OU SUPERIOR), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), MANUAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE CREAS).	Mês	12,00

LOTE 07 - LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS (COM MOTORISTA)

SEQUENCIAL	DESCRICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
1	LOCAÇÃO DE 3 VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO MICRO-ÔNIBUS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): COM CAPACIDADE PARA 15+1 (MOTORISTA + PASSAGEIROS), SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR. COM MOTORISTA HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA).		Mês	12,00
2	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MICRO-ÔNIBUS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): COM CAPACIDADE PARA 25+1 (MOTORISTA + PASSAGEIROS), SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR. COM MOTORISTA, HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA,		Mês	12,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 101-306-7877
PÁGINA: 14 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





		MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).		
3	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MICRO-ÔNIBUS - (SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE)	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MICRO-ÔNIBUS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): COM CAPACIDADE PARA 25+1 (MOTORISTA + PASSAGEIROS), SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR. COM MOTORISTA, HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE).	Mês	12,00
4	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MICRO-ÔNIBUS - (GABINETE DO PREFEITO)	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MICRO-ÔNIBUS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): COM CAPACIDADE PARA 25+1 (MOTORISTA + PASSAGEIROS), SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR. COM MOTORISTA, HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (GABINETE DO PREFEITO).	Mês	12,00
5	LOCAÇÃO DE 3 VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO MICRO-ÔNIBUS - (SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA)	LOCAÇÃO DE 3 VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO MICRO-ÔNIBUS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): COM CAPACIDADE PARA 25+1 (MOTORISTA + PASSAGEIROS), SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR. COM MOTORISTA, HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA).	Mês	12,00
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO POR QUILOMETRAGEM TIPO MICRO-ÔNIBUS - (SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA)	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO POR QUILOMETRAGEM TIPO MICRO-ÔNIBUS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): COM CAPACIDADE PARA 25+1 (MOTORISTA + PASSAGEIROS), COM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR. COM MOTORISTA, HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA).	Quilômetro	10.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 101-306-7877
PÁGINA: 15 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





	ARIA DE EDUCAÇÃO	AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).		
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO POR QUILOME TRAGEM TIPO MICRO- ÔNIBUS - (SECRET ARIA DE ESPORTE E JUVENTU DE)	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO POR QUILOMETRAGEM TIPO MICRO-ÔNIBUS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): COM CAPACIDADE PARA 25+1 (MOTORISTA + PASSAGEIROS), COM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR. COM MOTORISTA, HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE).	Quilô metro	15.000, 00
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO POR QUILOME TRAGEM TIPO MICRO- ÔNIBUS - (GABINET E DO PREFEIT O)	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO POR QUILOMETRAGEM TIPO MICRO-ÔNIBUS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): COM CAPACIDADE PARA 25+1 (MOTORISTA + PASSAGEIROS), COM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR. COM MOTORISTA, HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (GABINETE DO PREFEITO).	Quilô metro	5.000,0 0
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO POR QUILOME TRAGEM TIPO MICRO- ÔNIBUS - (SECRET ARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA)	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO POR QUILOMETRAGEM TIPO MICRO-ÔNIBUS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): COM CAPACIDADE PARA 25+1 (MOTORISTA + PASSAGEIROS), COM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR. COM MOTORISTA, HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA).	Quilô metro	10.000, 00
10	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO ÔNIBUS - (SECRET	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO ÔNIBUS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): COM CAPACIDADE PARA 47+1 (MOTORISTA + PASSAGEIROS), SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR. COM MOTORISTA, HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-	Mês	12,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 101-306-7877
PÁGINA: 16 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





	ARIA DE EDUCAÇÃO	CTB. CONDUTOR, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).		
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRI O POR QUILOME TRAGEM TIPO ÔNIBUS - (SECRE TARIA DE EDUCAÇÃO)	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO POR QUILOMETRAGEM TIPO ÔNIBUS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): COM CAPACIDADE PARA 47+1 (MOTORISTA + PASSAGEIROS), COM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR. COM MOTORISTA, HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).	Quilô metro	5.000,0 0
12	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRI O POR QUILOME TRAGEM TIPO ÔNIBUS - (SECRE TARIA DE ESPORTE E JUVENTU DE)	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO POR QUILOMETRAGEM TIPO ÔNIBUS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): COM CAPACIDADE PARA 47+1 (MOTORISTA + PASSAGEIROS), COM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR. COM MOTORISTA, HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE).	Quilô metro	10.000, 00
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRI O POR QUILOME TRAGEM TIPO ÔNIBUS - (GABINET E DO PREFEIT O)	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO POR QUILOMETRAGEM TIPO ÔNIBUS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): COM CAPACIDADE PARA 47+1 (MOTORISTA + PASSAGEIROS), COM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR. COM MOTORISTA, HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (GABINETE DO PREFEITO).	Quilô metro	5.000,0 0
LOTE 08 - LOCAÇÃO DE CAMINHONETE E CAMINHÃO (COM MOTORISTA)				
SEQUEN CIAL	DESCRÍC ÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE





1	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.500 KG (1,5 TONELADAS), EQUIPADO COM CARROCERIA ABERTA OU TIPO CARGA SECA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3,0 M DE COMPRIMENTO E 1,8 M DE LARGURA. VEÍCULO A DIESEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV, TRAÇÃO 4X2, E CABINE SIMPLES COM CAPACIDADE PARA MOTORISTA + 2 PASSAGEIROS. SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. COM MOTORISTA, HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS)	Mês	12,00
2	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHÃO DE MÉDIO PORTE CARROCERIA ABERTA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3.500 KG (3,5 TONELADAS), EQUIPADO COM CARROCERIA ABERTA OU CARGA SECA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,5 M DE COMPRIMENTO E 2,1 M DE LARGURA. VEÍCULO A DIESEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, TRAÇÃO 4X2, E CABINE SIMPLES COM CAPACIDADE PARA MOTORISTA + 2 PASSAGEIROS. SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. COM MOTORISTA, HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	Mês	12,00
3	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHÃO DE MÉDIO PORTE CARROCERIA ABERTA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3.500 KG (3,5 TONELADAS), EQUIPADO COM CARROCERIA ABERTA OU CARGA SECA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,5 M DE COMPRIMENTO E 2,1 M DE LARGURA. VEÍCULO A DIESEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, TRAÇÃO 4X2, E CABINE SIMPLES COM CAPACIDADE PARA MOTORISTA + 2 PASSAGEIROS. SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. COM MOTORISTA, HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM	Mês	12,00





	E URBANIS MO)	CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO).		
4	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO UTILITÁRI O TIPO CAMINHÃ O DE MÉDIO PORTE CARROC ERIA ABERTA - (SECRET ARIA DE INFRAEST RUTURA E RECURS OS HÍDRICOS)	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHÃO DE MÉDIO PORTE CARROCERIA ABERTA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3.500 KG (3,5 TONELADAS), EQUIPADO COM CARROCERIA ABERTA OU CARGA SECA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,5 M DE COMPRIMENTO E 2,1 M DE LARGURA. VEÍCULO A DIESEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, TRAÇÃO 4X2, E CABINE SIMPLES COM CAPACIDADE PARA MOTORISTA + 2 PASSAGEIROS. SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. COM MOTORISTA, HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS).	Mês	12,00
5	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO UTILITÁRI O TIPO CAMINHÃ O DE MÉDIO PORTE CARROC ERIA ABERTA - (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE)	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHÃO DE MÉDIO PORTE CARROCERIA ABERTA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3.500 KG (3,5 TONELADAS), EQUIPADO COM CARROCERIA ABERTA OU CARGA SECA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,5 M DE COMPRIMENTO E 2,1 M DE LARGURA. VEÍCULO A DIESEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, TRAÇÃO 4X2, E CABINE SIMPLES COM CAPACIDADE PARA MOTORISTA + 2 PASSAGEIROS. SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. COM MOTORISTA, HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE).	Mês	12,00

LOTE 09 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (SEM MOTORISTA)

SEQUENCIAL	DESCRÍC ÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
1	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO UTILITÁRI O TIPO	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHÃO DE MÉDIO PORTE CARROCERIA ABERTA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3.500 KG (3,5 TONELADAS), EQUIPADO COM	Mês	12,00





CAMINHÃO DE MÉDIO PORTE CARROCERIA ABERTA - (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE)	CARROCERIA ABERTA OU CARGA SECA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,5 M DE COMPRIMENTO E 2,1 M DE LARGURA. VEÍCULO A DIESEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, TRAÇÃO 4X2, E CABINE SIMPLES COM CAPACIDADE PARA MOTORISTA + 2 PASSAGEIROS. SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. SEM MOTORISTA, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE).		
----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

LOTE 10 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ FECHADO (SEM MOTORISTA)

SEQUENCIAL	DESCRÍCÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
1	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHÃO BAÚ FECHADO - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHÃO BAÚ FECHADO (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4.000 KG (4 TONELADAS), EQUIPADO COM BAÚ FECHADO DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,5 M DE COMPRIMENTO X 2,2 M DE LARGURA X 2,2 M DE ALTURA INTERNA, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, ADEQUADO PARA TRANSPORTE SEGURO DE CARGAS, VEÍCULO A DIESEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, TRAÇÃO 4X2, E CABINE SIMPLES COM CAPACIDADE PARA MOTORISTA + 2 PASSAGEIROS. SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. SEM MOTORISTA, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).	Mês	12,00

LOTE 11 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ FECHADO (COM MOTORISTA)

SEQUENCIAL	DESCRÍCÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
1	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHÃO BAÚ FECHADO REFRIGERADO - (SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA)	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHÃO BAÚ FECHADO REFRIGERADO (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3.000 KG (3 TONELADAS), EQUIPADO COM BAÚ FECHADO REFRIGERADO DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,5 M DE COMPRIMENTO X 2,2 M DE LARGURA X 2,2 M DE ALTURA INTERNA, FABRICADO EM MATERIAL ISOTÉRMICO COM REVESTIMENTO ADEQUADO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERCÍVEIS OU SENSÍVEIS A TEMPERATURA. EQUIPADO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO CAPAZ DE MANTER TEMPERATURAS AJUSTÁVEIS ENTRE -10°C E +10°C, COM CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA. VEÍCULO A DIESEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, TRAÇÃO 4X2, E CABINE SIMPLES COM CAPACIDADE PARA MOTORISTA + 2 PASSAGEIROS.	Mês	12,00





SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. COM MOTORISTA, HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA).

LOTE 12 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA (COM MOTORISTA)

SEQUENCIAL	DESCRICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
1	LOCAÇÃO DE 4 VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO CAMINHÃO PIPA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS, FABRICADO EM AÇO CARBONO OU INOX, COM ESTRUTURA RESISTENTE E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL OU NÃO POTÁVEL. EQUIPADO COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ALTA VAZÃO, REGISTROS E MANGUEIRAS PARA ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO. VEÍCULO A DIESEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV, TRAÇÃO 4X2 (OU 4X4 EM CASOS DE TERRENOS DE DIFÍCIL ACESSO), E CABINE SIMPLES COM CAPACIDADE PARA MOTORISTA + 1 PASSAGEIRO. EQUIPADO COM SISTEMA DE FREIOS ABS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO REGULAMENTADA E SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PARA SEGURANÇA EM OPERAÇÃO. SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. COM MOTORISTA, HABILITADO COM DEVIDA CNH E QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS).	Mês	12,00	

LOTE 13 - LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA (COM OPERADOR)

SEQUENCIAL	DESCRICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
1	LOCAÇÃO DE 1 RETROESCAVADEIRA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV, CAÇAMBA DE 1m ³ , PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE ATÉ 4 METROS, PESO OPERACIONAL DE 8.000 A 10.000 KG, TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA OU MECÂNICA, PNEUS DE BORRACHA, COM CONTROLES HIDRÁULICOS. SEM LIMITE DE HORAS DE USO. COM OPERADOR, HABILITADO, QUE SATISFAÇA OS REQUISITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB. CONDUTOR, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E	Mês	12,00	





	CORRETIVA CONTRATADA/LOCADORA.	POR CONTA DA CONTRATANTE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE).	CONTABIL	DA	
--	-----------------------------------	----------------------------------------------------------------------------	----------	----	--

Modalidade da Pré-Qualificação e Forma de Futura Licitação:

A pré-qualificação será Subjetiva e Específica, destinada a verificar a conformidade com as especificações e requisitos da Administração, permitindo a seleção prévia de participantes para licitações futuras.

As licitações subsequentes que exigem essa pré-qualificação ocorrerão na forma eletrônica, modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

DATA PARA O INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

PRAZO LIMITE PARA ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES: ATÉ AS 08H59MIN DO DIA 22 DE ABRIL DE 2025.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: DIA 22 DE ABRIL DE 2025 AS 09H00MIN

RESULTADO DO JULGAMENTO: DIA 06 DE MAIO DE 2025 AS 09H00MIN

Link: <https://compras.m2atecnologia.com.br>

II - REGRAS GERAIS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

1. Modalidade e Abrangência de Pré-Qualificação

1.1. Pré-Qualificação Subjetiva com Abrangência Total

A presente pré-qualificação será realizada na modalidade Subjetiva com Abrangência Total, com o objetivo de avaliar totalmente a capacidade dos licitantes interessados em participar de futuras contratações. A análise irá expandir a todo o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação (jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; econômico-financeira).

Na modalidade Subjetiva com Abrangência Total, serão analisados os seguintes aspectos:

- Habilitação Jurídica:** Comprovação da capacidade do licitante de assumir obrigações e exercer direitos.
- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:** Comprovação da capacidade do licitante de estar em conformidade com suas obrigações tributárias.
- Experiência Comprovada:** Documentação que comprove experiência relevante e compatível com o objeto da contratação.
- Qualificação Técnica Específica:** Demonstração de competências e habilidades técnicas específicas para o objeto da futura contratação.
- Solidez Financeira:** Comprovação de capacidade econômico-financeira compatível com o porte e complexidade do contrato.

Esses requisitos foram definidos para garantir que os licitantes atendam às condições exigidas para participação no processo licitatório, preservando a competitividade e a isonomia.





O procedimento de pré-qualificação subjetiva será realizado com **inscrição temporária**, estabelecendo um prazo específico para que os fornecedores interessados se inscrevam e apresentem a documentação necessária para análise de suas qualificações. Esse formato destina-se a uma contratação específica, permitindo que a Administração avalie exclusivamente os fornecedores para o objeto em questão, garantindo a competitividade e a seleção eficiente de licitantes que atendam às necessidades do Município para essa contratação.

III - UNIDADE RESPONSÁVEL

A unidade responsável pela condução do procedimento de pré-qualificação será a(o) Casa de Saúde Adília Maria, encarregado de gerenciar todo o processo, desde a análise dos documentos até a emissão do certificado de pré-qualificação. A comissão ou agente de contratação designado pela Administração conduzirá a avaliação dos documentos, garantindo a conformidade dos fornecedores e bens com as especificações previstas no edital.

IV - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para o processo de pré-qualificação subjetiva com abrangência total para serviços, os interessados deverão apresentar documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica que comprove experiência e capacidade mínima necessária para a execução dos serviços compatíveis com o objeto pretendido. Esta etapa visa garantir que os licitantes possuem a qualificação exigida, permitindo uma análise inicial que poderá ser aprofundada em etapas futuras.

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.





2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 2.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 2.9. Declaração, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 3.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante); II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).
- 3.4. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).





3.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

3.6.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

4.1.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

4.3. Certificado de Registro Cadastral na ARCE - Agência Reguladora do Estado do Ceará, de acordo com o Decreto N° 29.687/09, para o lote 07.

5. OUTROS DOCUMENTOS

5.1. Declaração, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

5.2. Declaração, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência.

5.3. Declaração, Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Boa Viagem/CE, ser MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (opcional)

V - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Pedidos de Esclarecimento: Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre os termos do edital de pré-qualificação, com prazo para apresentação de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do procedimento.

Impugnação do Edital: Impugnações ao edital poderão ser realizadas, no mesmo prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura, por qualquer interessado que entenda haver irregularidades na aplicação da Lei nº 14.133/2021.

A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento dos documentos de pré-qualificação e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, sob pena de preclusão;

Divulgação das Respostas: As respostas às impugnações e pedidos de esclarecimento serão publicadas no site eletrônico oficial da Prefeitura, garantindo a transparência e a igualdade de acesso às informações, até o último dia útil anterior à abertura do certame.





VI - AVALIAÇÃO E CICLOS DE INSCRIÇÃO

Avaliação Única com Prazo Determinado: Para a pré-qualificação temporária direcionada exclusivamente ao objeto específico desta pré-qualificação, a análise das documentações será realizada em uma única etapa com prazo determinado. A análise das documentações será iniciada a partir do dia **22 de Abril de 2025**, conforme divulgado no sítio eletrônico da entidade e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), permitindo que os interessados acompanhem e organizem a submissão de seus documentos. A avaliação terá um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para sua conclusão, ao final do qual será emitido o certificado de pré-qualificação para os interessados que atenderem aos requisitos estabelecidos para esse objeto específico.

Emissão do Certificado de Pré-qualificação: Após a aprovação na avaliação, será emitido um certificado de pré-qualificação válido exclusivamente para o objeto específico da pré-qualificação em questão. Esse certificado atesta que o licitante ou bem está qualificado e em conformidade com os requisitos para participação na licitação vinculada a esse objeto, conforme os parâmetros estabelecidos pela Administração.

Prazo para Submissão de Documentos: os interessados deverão apresentar sua documentação até a data estipulada para a análise, conforme divulgado no sítio eletrônico da entidade e no PNCP. Qualquer alteração no prazo ou nos requisitos será informada antecipadamente pela Administração, garantindo que todos os interessados tenham acesso à informação em tempo hábil.

VII - PROCEDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os interessados deverão manter os documentos apresentados atualizados durante o período de validade do certificado de pré-qualificação temporária, sob pena de suspensão ou cancelamento do mesmo.

Prazo para Atualização: Documentos com validade próxima ao vencimento deverão ser atualizados pelo fornecedor antes de expirarem, mediante notificação da Administração Pública através da plataforma eletrônica, para que sua condição de pré-qualificado seja mantida durante o período de vigência da pré-qualificação.

Análise e Confirmação dos Documentos Atualizados: A comissão de avaliação realizará a análise dos documentos atualizados no prazo de até 10 (dez) dias úteis. Caso sejam identificadas pendências ou necessidade de correções, o interessado será notificado por e-mail cadastrado na plataforma eletrônica e também na própria plataforma, para que providencie os ajustes necessários.

VIII - CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A falta de atualização dos documentos, o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital ou o fornecimento de informações inverídicas poderão resultar no cancelamento da pré-qualificação.

A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento dos documentos de pré-qualificação e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, sob pena de preclusão;

Direito de Recurso: Contra o cancelamento, o interessado poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, que deverá ser apresentado exclusivamente por meio da plataforma eletrônica designada pelo Município, garantindo a transparência e a celeridade processual.

IX - REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO





O procedimento de pré-qualificação poderá ser revogado ou anulado pela Administração, conforme disposto nos incisos I e II do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, caso haja razões de interesse público, ilegalidades ou vícios que justifiquem tal medida. Em caso de revogação ou anulação, todos os certificados concedidos serão automaticamente cancelados.

X - DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): Todas as informações referentes ao procedimento de pré-qualificação, incluindo editais, impugnações, respostas, resultados e cancelamentos, serão amplamente divulgadas no PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município de Boa Viagem, de acordo com o princípio da publicidade.

Certidão de Pré-Qualificação: Após a aprovação, será fornecida uma certidão que atesta a pré-qualificação dos fornecedores ou bens, renovável mediante atualização dos documentos exigidos.

XI - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os participantes do procedimento de pré-qualificação ficam sujeitos às avaliações administrativas nas situações de descumprimento das normas e requisitos estabelecidos no presente edital, nas seguintes situações:

Infrações Administrativas: Constituem infrações administrativas, passíveis de sanção, os seguintes atos:

Não entrega da documentação pertinente para o certo, conforme previsto no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Não mantenha a documentação atualizada e atualizada, conforme o previsto neste edital. Apresentação de documentação falsa ou prestação de declaração falsa durante a pré-qualificação, conforme inciso VIII do art. 155.

Comportamento inidôneo ou ato fraudulento que vise frustrar os objetivos da pré-qualificação ou das licitações futuras, conforme incisos IX e X do art. 155.

Outras infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável ao procedimento de pré-qualificação.

Sanções Administrativas: Em decorrência das infrações mencionadas, serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes avaliações:

Advertência: será aplicada exclusivamente por infração de menor gravidade, conforme previsto no inciso do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Multa: a ser calculada conforme previsão deste edital, com valor entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor estimado do contrato a ser licitado, de acordo com a gravidade da infração.

Impedimento de Litar e Contratar com a Administração Municipal: por período de até 3 (três) anos, nas hipóteses de infração que comprometam a integridade do processo, conforme previsto no inciso III do art. 156.

Declaração de Inidoneidade: impedindo o participante de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas hipóteses de infrações graves, conforme inciso IV do art. 156.

Critérios para Aplicação das Sanções: Na aplicação das sanções, serão considerados os seguintes critérios, conforme § 1º do art. 156:

Gravidade da Infração: a natureza do ato de infração e seu impacto na integridade do procedimento de pré-qualificação.





Peculiaridades do Caso Concreto: considerando as especificações específicas e o contexto da infração.

Circunstâncias Agravantes ou Atenuantes: que podem causar o aumento ou redução do prejuízo.

Danos Causados à Administração: avaliando o prejuízo potencial ou eficaz ao interesse público. Implantação de Programa de Integridade: caso aplicável, conforme diretrizes dos órgãos de controle.

Defesa e Contraditório: O licitante ou fornecedor terá direito ao contraditório e à ampla defesa:

Multas e Advertências: O interessado será notificado e poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias

Sanções de Impedimento e Declaração de Inidoneidade: exigirão a instauração de processo de responsabilização, prorrogado por comissão composta de dois ou mais servidores, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de apresentação de defesa e provas no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Reparação e Reabilitação: O participante penalizado poderá solicitar sua reabilitação perante a Administração, desde que cumpridos os requisitos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021: Reparação Integral do Dano causado à Administração;

Pagamento das Multas Aplicadas;

Cumprimento do prazo mínimo de reabilitação, de 1 (um) a 3 (três) anos, conforme o caso; Implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, quando aplicável.

Publicação das Sanções: As avaliações aplicadas serão informadas e mantidas atualizadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), conforme art. 161 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla publicidade e acessibilidade a essas informações.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Justificativa do Procedimento: A pré-qualificação realizada no presente edital apoia-se nos princípios de eficiência, economicidade e competitividade, previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Esse processo visa consolidar um grupo de fornecedores envolvidos e aptos a atender de maneira ágil e adequada às futuras demandas da Administração Pública, contribuindo para um processo de contratação mais rápido e seguro.

Através desta avaliação prévia, a Administração promove uma aplicação racional dos recursos públicos, garantindo que os fornecedores selecionados estejam devidamente preparados para cumprir os requisitos técnicos e financeiros necessários. A pré-qualificação também proporciona uma concorrência equilibrada entre os participantes, o que resulta em um processo seletivo, isonômico e transparente.

Além disso, ao publicar os critérios de qualificação e os resultados das avaliações, o processo fortalece a transparência e a segurança jurídica, ao mesmo tempo em que permite o controle social sobre os fornecedores habilitados. Esse procedimento favorece o alinhamento das futuras contratações com os interesses e necessidades da Administração, garantindo que a prestação de serviços e adequada de bens à população ocorra com qualidade e em conformidade com os princípios de integridade e responsabilidade fiscal.

Licitação Restrita aos Pré-Qualificados: A Administração estabelece que a participação na licitação futura será restrita exclusivamente aos interessados que tenham sido previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado neste edital de pré-





qualificação. Essa restrição visa garantir que apenas fornecedores que atendam aos critérios estabelecidos no edital de pré-qualificação, já validados e planejados pela comissão responsável, possam participar do processo licitatório.

Essa medida busca aprimorar a segurança e a qualidade das contratações futuras, garantindo que os participantes possuam experiência comprovada e condições específicas para atender às especificações e exigência do contrato. Além disso, esta restrição contribui para a celeridade e eficiência do processo licitatório, uma vez que a fase de habilitação inicial já foi realizada, permitindo maior agilidade na avaliação das propostas e na formalização do contrato.

Por fim, a limitação da licitação aos pré-qualificados reforça a transparência e a conformidade com o edital, uma vez que todos os interessados foram previamente informados dessa exigência e puderam participar da pré-qualificação em condições de igualdade, respeitando os princípios de competitividade e isonomia previstas na Lei nº 14.133/2021.

Boa Viagem/CE, 01 de Abril de 2025

assinado eletronicamente
Ricardo Ferreira da Silva
Ordenador(a) de Despesas

